



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica

FINALIDADE: Pregão Presencial N° PP-CPL-004/2016-SEMS – Contrato N° 078.2016.35.2.004.

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o contrato N° 078.2016.35.2.004, que possui como contratada a empresa 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELE – ME e objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE REABILITAÇÃO CER III DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, CONFORME PROGRAMA INVESTIMENTO DE PROPOSTA 11193.59000/1140-8.

EXAME:

Observa-se que a empresa contratada foi vencedora do processo licitatório n° 20160614-SEMS, na modalidade Pregão Presencial PP-CPL-004/2016-SEMS, homologado em 11 de agosto de 2016, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/1993, considero a regularidade do contrato N° 078.2016.35.2.004, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e a empresa 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELE – ME.

Tucuruí, 23 de agosto de 2016.

Walberto Sanches de Oliveira
Coordenador de Controle Interno
Port. n° 010/2016-GP